



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8680/2025 de 27 de maio de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 006 de 2023.

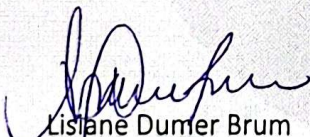
IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 049/1990 no Artigo 163 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar de acordo com o disposto na Lei 049/1990 no Artigo 163 e seus incisos e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, presente na fl. 149 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 008 de 2023 por prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!